ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 001/2006 Teresina, 03 de janeiro de 2006

Dispõe sobre a base de cálculo das operações com Cerveja, Chope, Refrigerante, Água Mineral e Aguardente de cana, para efeito de exigência do ICMS em substituição.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Disposto nos Arts. 21, III, "b", 24, 25, 26, II e V, §§ 1º a 9º, 61, III e 62 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89;

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos ICMS 11/91, de 21.05.91, 10/92, de 03/04/92 e 28/03, de 12/12/03.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido valor mínimo de 5,30 (cinco reais e trinta centavos), para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas operações com Chope Pilsen e Chope Escuro Pinsen PET 1,5 Litros, por unidade ambos **Marca Belco,** sujeito à retenção na Fonte pelo fabricante ou atacadista, ou à antecipação do ICMS pelos órgãos fazendários.

Art. 2° - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de janeiro de 2006.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, Teresina (PI), 03 de janeiro de 2006.

PUBLIQUE-SE

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO
Diretor/DATRI
(Competência na forma da Portaria GASEC 291/03, DE 23/01/03)

P. P. 18045

COMUNICADO

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – **Chesf**, localizada à Rua Delmiro Gouveia, Nº 333, Bairro Bongi, Recife-PE, C.G.C. Nº 33.541.368/0001-16, em atendimento ao exigido no Parágrafo 1º do Artigo 10 da Lei Nº 6.938/1981de 31/08/1981, no Decreto Federal Nº 99.274, de 06/06/1990, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Piauí - SEMAR, a Licença de Operação **- LO N° D000004/06 -** Processo SEMAR N° 002479/05, da Subestação Eliseu Martins 230/69 KV, instalada na Rodovia BR 135 – Km 210, s/nº, no Município de Eliseu Martins, no Estado do Piauí. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

Eng.º José Ailton de Lima
Diretor de Engenharia e Construção

P. P. 18042

CONDOMINIO BOA ESPERANÇA DE AUKE DIJKSTRA E OUTROS E SOROTIVO AGROPECUÁRIA LTDA. Tornam público que **requereram** à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR, a **renovação** de sua licença de operação (L.O.) para exploração de grãos, mo município de Baixa Grande do Ribeiro, Fazenda Boa Esperança.

P. P. 18035

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO COM EFEITO RETROATIVO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ
EDITAL DE SELEÇÃO UEP Nº 002/2005

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA

1. O Estado do Piauí, doravante denominado ENTIDADE DE SELEÇÃO, ou simplesmente ES, por meio da Comissão Especial de Seleção/ CES nomeada pela Portaria Nº 11.743, de 24 de maio de 2005, torna pública a realização de processo de SELEÇÃO DE IMÓVEIS PRIVADOS PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO, para fins de obtenção de apoio financeiro para restabelecimento das características históricas, artísticas e cênicas de ditos imóveis.
2. O edital completo, contendo as regras para participação e seleção, assim como o Formulário para Apresentação de Proposta poderão ser consultados e retirados pelos interessados até o dia 28/10/2005, das 08:00 às 12:00 horas, no endereço : Rua Brigadeiro Manoel Clementino, nº 76 – Centro – Oeiras (PI) CEP – 64500-000.
3. As propostas deverão ser entregues até às 18:00 horas do dia 03/11/2005, no endereço: Rua Brigadeiro Manoel Clementino, nº 76 – Centro – Oeiras (PI) CEP – 64500-000.
4. A abertura das propostas será realizada em sessão pública, na presença dos interessados, às 10:00 horas do dia 04/11/2005 no mesmo endereço indicado no item 4 deste aviso.
5. FONTE DE RECURSOS: Contrato de Empréstimo Nº 1200/OC-BR, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e Convênio Nº 042/2004 celebrado entre o Ministério da Cultura e o Estado do Piauí.

Oeiras (PI), 06 de outubro de 2005

Luiz Severino dos Santos
Presidente da CES

P. P. 18040

LWART LUBRIFICANTES LTDA., com sede na cidade de Lençóis Paulista, no estado de São Paulo, à Rodovia Marechal Rondon, Km 303,5, CNPJ nº 46.201.083/0001-88, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS DO PIAUI – SEMAR, a renovação de sua LICENÇA AMBIENTAL com validade até a data de 05/12/2006, referente a atividade de Coleta e Transporte de Óleo Lubrificante Usado em todo o Estado do Piauí.

P. P. 18043

EDILSON DE SOUSA LEITE CPF: 261.921.363-00 torna público que requereu á Secretária do Meio Ambiente e Recursos Naturais o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e OUTORGA PREVENTIVA COM VISTAS a reservar volume outorgável de 6.570 m³/ano, do poço tubular da localidade CAPIM AMARGOSO Município de Pedro Laurentino-PI, inserido na Bacia do Parnaíba sub-Bacia Canindé.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO PEDRO, REPUXO, PASSAGEM DA NEGRA, SANTA MARIA, PURÃO, NOVA VIDA E NOVA OLINDA – MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PIAUÍ.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA RUA 10 – MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO – PIAUÍ.

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE BOM GOSTO – MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PIAUÍ.

FUNDAÇÃO CAZUZA ROCHA CAMPO MAIOR – PIAUÍ.

P. P. 18039